



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca

ERRATA IV EDITAL FUNSAF

1) NO ITEM 3.3, ONDE SE LÊ:

Poderão concorrer projetos com valor de apoio de recursos não reembolsáveis deste Edital de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo que, para a seleção, serão observadas as seguintes faixas:

LEIA-SE:

Poderão concorrer projetos com valor de apoio de recursos não reembolsáveis deste Edital de até **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, sendo que, para a seleção, serão observadas as seguintes faixas: